



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 066 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

"Autoriza a utilização de bem público que menciona, nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 1637 de 22 de março de 2023 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, SENHOR **ÁLYSSON EDUARDO DA SILVA**, no uso das atribuições previstas pelo artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município e com fundamento no artigo 11 da Lei Municipal nº 1637 de 22 de março de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Centro Fraternidade Espírita, inscrito no CNPJ nº 20.059.671/0001-35 autorizado a utilizar espaço público localizado na Rua Governador Valadares, n 01, bairro Centro, nesta urbe no período de 28 de fevereiro de 2025 a 04 de março de 2025.

Parágrafo único. Eventuais danos causados ao patrimônio público ou a terceiros provenientes desta autorização são de responsabilidade da Associação Bom Pastor, tanto na esfera civil, quanto penal e administrativa.

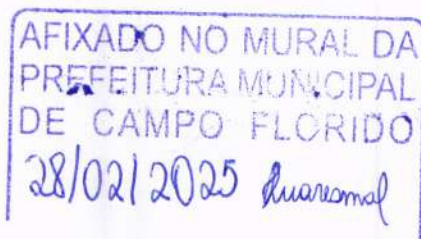
Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido, Estado de Minas Gerais
86º ano de Emancipação e 29ª Gestão Municipal
28 de fevereiro de 2025

assinado digitalmente

ÁLYSSON EDUARDO DA SILVA
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0EED-539F-8AC2-1F3E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALYSSON EDUARDO DA SILVA (CPF 071.XXX.XXX-29) em 28/02/2025 14:14:56 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC MAXIMUS TECNOLOGIA E EVENTOS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/0EED-539F-8AC2-1F3E>